

**TERMO ADITIVO 057/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.805-2 /SEI 6018.2021/0037961-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

**CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para continuidade das ações de vacinação contra a COVID-19, em “Drive-thru” e “Walk-thru”, no território da Supervisão Técnica de Saúde de M’Boi Mirim e Campo Limpo, para o período de maio à junho de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21, e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.451.584 e CPF/MF nº 994.124.468-53 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



Marcelo Pollini  
Gerente Técnico  
Secretoria Técnica  
CEJAM

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 1.032.750,26 (um milhão, trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) à de TÍTULO DE CUSTEIO, para dar continuidade às ações de vacinação contra a COVID-19, nos "Drive-thru" e "Walk-thru", no território da Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim e Campo Limpo, no período de maio à junho de 2021, conforme cronograma de desembolso abaixo:

| Cronograma de desembolso |                       |                       |                         |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
|                          | mai/21                | jun/21                | Total                   |
| CUSTEIO                  | R\$ 531.527,63        | R\$ 501.222,63        | R\$ 1.032.750,26        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>R\$ 531.527,63</b> | <b>R\$ 501.222,63</b> | <b>R\$ 1.032.750,26</b> |

As despesas descritas onerarão a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.33503900 - F00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão do RH: 36 Auxiliares Administrativos de 40 horas; 12 Orientadores de público de 40 horas; 04 Enfermeiros de 36 horas; 04 Enfermeiros de 40 horas e 40 Auxiliares de Enfermagem, para 24 pontos de vacinação, distribuídos conforme abaixo:

- Mega Posto Jardim Ângela – "walk-thru" : Estrada do M'Boi Mirim, 5203 - 12 pontos de vacinação;
- Shopping Campo Limpo – "walk-thru": Estrada do Campo Limpo, 459 - 8 pontos de vacinação;
- Shopping Campo Limpo – "drive-thru": Estrada do Campo Limpo, 459 - 4 pontos de vacinação.

### CLÁUSULA TERCEIRA

ANEXO V – EQUIPE E METAS

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO E POR UNIDADE

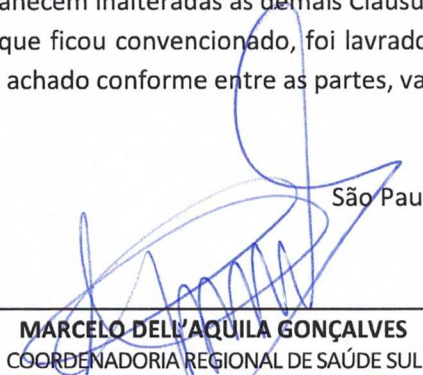
ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

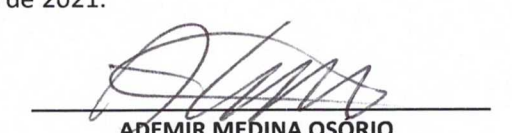
### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

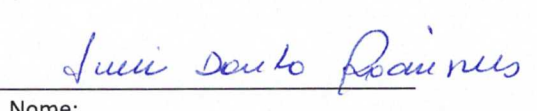
São Paulo, 08 de junho de 2021.

  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
**ADEMIR MEDINA OSÓRIO**  
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.  
JOÃO AMORIM"

#### TESTEMUNHAS

  
Nome: Siomara do Santos Oliveira  
RG: RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

  
Nome: Sueli Doreto Rodrigues  
RG: 7.703.476-4  
CPF: 521.972.717-68

  
**Gisele Fantin**  
Coordenação Jurídica  
CEJAM  
OAB/SP 97.068

  
**Marcela Pollini**  
Gerente Técnico  
Diretoria Técnica  
CEJAM



### ANEXO V – EQUIPE - METAS

#### MEGA DRIVES VACINAÇÃO COVID-19

| MEGA POSTO DE VACINAÇÃO - "WALK-THRU" - JARDIM ÂNGELA |            |                          |                                     |            |
|-------------------------------------------------------|------------|--------------------------|-------------------------------------|------------|
| EQUIPE MÍNIMA                                         |            |                          | META DE PRODUÇÃO MENSAL             |            |
| Categoria Profissional                                | Quantidade | Jornada Semanal em horas | Procedimento                        | Quantidade |
| ENFERMEIRO                                            | 2          | 36                       | aplicação de vacina - livre demanda |            |
| ENFERMEIRO                                            | 2          | 40                       |                                     |            |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM                                | 20         | 40                       |                                     |            |

| MEGA "DRIVE-THRU / WALK-THRU" - SHOPPING CAMPO LIMPO |            |                          |                                     |            |
|------------------------------------------------------|------------|--------------------------|-------------------------------------|------------|
| EQUIPE MÍNIMA                                        |            |                          | META DE PRODUÇÃO MENSAL             |            |
| Categoria Profissional                               | Quantidade | Jornada Semanal em horas | Procedimento                        | Quantidade |
| ENFERMEIRO                                           | 2          | 36                       | aplicação de vacina - livre demanda |            |
| ENFERMEIRO                                           | 2          | 40                       |                                     |            |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM                               | 20         | 40                       |                                     |            |

### ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

| Plano Orçamentário - Consolidado                     |                       |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| UNIDADE:                                             |                       | Diversas              |                         |
| UNIDADES-SERVIÇO                                     | mai/21                | jun/21                |                         |
| <b>01. Pessoal e Reflexo</b>                         | <b>R\$ 474.015,67</b> | <b>R\$ 474.015,67</b> | <b>R\$ 948.031,34</b>   |
| 01.01 - Remuneração de Pessoal                       | R\$ 310.295,16        | R\$ 310.295,16        | R\$ 620.590,32          |
| 01.02 - Benefícios                                   | R\$ 85.801,95         | R\$ 85.801,95         | R\$ 171.603,90          |
| 01.03 - Encargos e Contribuições                     | R\$ 27.926,56         | R\$ 27.926,56         | R\$ 55.853,12           |
| 01.04 - Outras Despesas de Pessoal                   | R\$ 49.992,00         | R\$ 49.992,00         | R\$ 99.984,00           |
| <b>02. Materiais de Consumo</b>                      | <b>R\$ 20.320,61</b>  | <b>R\$ 11.290,61</b>  | <b>R\$ 31.611,22</b>    |
| 02.10 - Suprimento de Informática                    |                       |                       |                         |
| 02.04 - Material de Escritório                       |                       |                       |                         |
| 02.06 - Material de Limpeza                          |                       |                       |                         |
| 02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar                | R\$ 11.290,61         | R\$ 11.290,61         | R\$ 22.581,22           |
| 02.08 - Gêneros Alimentícios                         |                       |                       |                         |
| 02.09 - Despesas de Transporte                       |                       |                       |                         |
| 02.99 - Outros mat. de consumo                       | R\$ 9.030,00          |                       | R\$ 9.030,00            |
| <b>03. Material de Consumo Assistencial</b>          | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>         |
| 03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos               |                       |                       |                         |
| 03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos       |                       |                       |                         |
| <b>04. Serviços Terceirizados</b>                    | <b>R\$ 1.735,79</b>   | <b>R\$ 1.735,79</b>   | <b>R\$ 3.471,58</b>     |
| 04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança            |                       |                       |                         |
| 04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem                 |                       |                       |                         |
| 04.10 - Serviços Gráficos                            |                       |                       |                         |
| 04.99 - Outros Serviços de Terceiros                 |                       |                       |                         |
| 04.12 - Educação Continuada                          | R\$ 1.735,79          | R\$ 1.735,79          | R\$ 3.471,58            |
| 04.13 - Serviços Assistenciais Médicos               |                       |                       | R\$ 0,00                |
| 04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde |                       |                       | R\$ 0,00                |
| <b>05. Manutenção</b>                                | <b>R\$ 21.275,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 21.275,00</b>    |
| 05.01.02 - Manutenção de Equipamentos                |                       |                       | R\$ 0,00                |
| 05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações           | R\$ 21.275,00         |                       | R\$ 21.275,00           |
| 05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais  |                       |                       |                         |
| 05.01.04 - Manutenção de Informática                 |                       |                       |                         |
| <b>06. OBRAS - INVESTIMENTOS</b>                     |                       |                       |                         |
| <b>07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>              |                       |                       |                         |
| <b>08. Locação</b>                                   | <b>R\$ 13.582,07</b>  | <b>R\$ 13.582,07</b>  | <b>R\$ 27.164,14</b>    |
| 08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos           |                       |                       |                         |
| 08.01.02 - Locação de imóveis                        |                       |                       |                         |
| 08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos   | R\$ 13.582,07         | R\$ 13.582,07         | R\$ 27.164,14           |
| 08.01.04 - Locação de Veículos                       |                       |                       | R\$ 0,00                |
| <b>09. Despesas Diversas</b>                         | <b>R\$ 598,50</b>     | <b>R\$ 598,50</b>     | <b>R\$ 1.197,00</b>     |
| 09.01.01 - Água                                      |                       |                       |                         |
| 09.01.02 - Energia                                   |                       |                       |                         |
| 09.01.03 - Telefonia                                 | R\$ 598,50            | R\$ 598,50            | R\$ 1.197,00            |
| 09.02.01 - Taxas e Impostos                          |                       |                       | R\$ 0,00                |
| <b>Total - Custeio</b>                               | <b>R\$ 531.527,63</b> | <b>R\$ 501.222,63</b> | <b>R\$ 1.032.750,26</b> |

Setor Jurídico  
Visto  
CEJAM

Marcelo Pollini  
Gerente Técnico  
Diretoria Técnica  
OS CEJAM

### ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – POR UNIDADE

| Plano Orçamentário - Consolidado                                 |                       |                       |                         |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Unidade                                                          | mai/21                | jun/21                | TOTAL                   |
| MEGA POSTO DE VACINAÇÃO JARDIM ANGELA                            | R\$ 277.227,67        | R\$ 251.437,67        | R\$ 528.665,33          |
| MEGA POSTO DE VACINAÇÃO (DRIVE E WALK THRU) SHOPPING CAMPO LIMPO | R\$ 254.299,97        | R\$ 249.784,97        | R\$ 504.084,93          |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>R\$ 531.527,63</b> | <b>R\$ 501.222,63</b> | <b>R\$ 1.032.750,26</b> |

### ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

#### MEGA DRIVES VACINAÇÃO COVID-19

| MEGA POSTO DE VACINAÇÃO - "WALK-THRU" - JARDIM ÂNGELA |                                   |                                    |               |                           |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---------------|---------------------------|
| Cargo/ Categoria Profissional                         | Carga Horária/<br>Jornada semanal | Quantidade Necessária/<br>Completa | Existente SMS | Quantidade a<br>Contratar |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO                               | 40 H                              | 18                                 |               | 18                        |
| ORIENTADOR DE PÚBLICO                                 | 40 H                              | 6                                  |               | 6                         |
| ENFERMEIRO                                            | 36 H                              | 2                                  |               | 2                         |
| ENFERMEIRO                                            | 40 H                              | 2                                  |               | 2                         |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM                                | 40 H                              | 20                                 |               | 20                        |
| Total                                                 |                                   | 48                                 |               | 48                        |

| MEGA "DRIVE-THRU / WALK-THRU" - SHOPPING CAMPO LIMPO |                                   |                                    |               |                           |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---------------|---------------------------|
| Cargo/ Categoria Profissional                        | Carga Horária/<br>Jornada semanal | Quantidade Necessária/<br>Completa | Existente SMS | Quantidade a<br>Contratar |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO                              | 40 H                              | 18                                 |               | 18                        |
| ORIENTADOR DE PÚBLICO                                | 40 H                              | 6                                  |               | 6                         |
| ENFERMEIRO                                           | 36 H                              | 2                                  |               | 2                         |
| ENFERMEIRO                                           | 40 H                              | 2                                  |               | 2                         |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM                               | 40 H                              | 20                                 |               | 20                        |
| Total                                                |                                   | 48                                 |               | 48                        |

Setor Jurídico  
Visto  
02/10/21

Marcelo Pollini  
Gerente Técnico  
Direção Técnica  
OSJEAM